

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4678 , DE 13 DE JULHO DE 2005.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte de terreno que cita e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote n.º 03, da Quadra 18, medindo 30,00 m de frente para a Rua Capitão Guynemer (antiga Rua 14), igual largura na linha de fundos, confrontando com área de propriedade da FLAT, 126,00 m em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os lotes 01 e 02 e pelo esquerdo com lote 03 remanescente, com área total igual a 3.780,00 m.<sup>2</sup>, do Loteamento Distrito Industrial de Duque de Caxias, Bairro Mantiqueira, 4.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a abertura de logradouro público.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de julho de 2005.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal